DIÁRIO OFICIAL

DEUS ADJUVAT

Prefeitura Municipal de

Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 522/2022 – D 035/2022 O . . . . . .

PORTARIA
PORTARIA . . . . . .

DECRETO
DECRETO . . . . . .

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 522/2022 – D 035/2022 O

Gabinete

ERRATA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 522/2022 – D 035/2022

O Município de Cruz das Almas informa que no Ato de Publicação do Extrato do Contrato de nº **522/2022**, firmado entre este Município e a empresa Telma Oliveira Queiroz, publicado no dia 08 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município (IBDM), Edição n° 640, Ano 2022, págs. 11.

Onde se lê:

Dotação orçamentária: Unidade: 1601 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Projeto/Atividade: **2062**; Elemento de Despesa: 409052 - 339030; Fonte: 15000000. Regência legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se

Dotação orçamentária: Unidade: 1601 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Projeto/Atividade: **2082**; Elemento de Despesa: 409052 - 339030; Fonte: 15000000. Regência legal: Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

Demais dados permanecem inalterados.

Cruz das Almas – Bahia, 11 de abril de 2022.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA

CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

PORTARIA N° 001, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui Comissão Técnica de Credenciamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, e estabelece outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA TURISMO E LAZER** do Município de Cruz das Almas-BA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada Comissão Técnica de Credenciamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, objetivando o credenciamento para fins de eventual contratação de bandas e artistas.

Art. 2º - A Comissão que se refere o Art. 1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Presidente: Rosa Maria Silva Coelho, CPF: 547.907.865-87;

II – Membro: Andreia Tosta Santos Oliveira dos Santos, CPF: 833.641.295-68;

III – Membro: Paulo Henrique dos Santos Oliveira, CPF: 040.687.555-31

Art. 3º - O exercício das funções é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Compete a Comissão Técnica de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelo Edital, em especial:

Certificação Digital: MYGOALQQ-ZB3B0YPD-QKKBIT8S-NBKDHD2K
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

I – Acompanhar todo o processo de Credenciamento;

II – Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados;

III – Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação.

Parágrafo Único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade, e demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 5º - A Comissão Técnica de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas/BA, 11 de abril de 2022.

JOSEVALDO CALDAS DE ALMEIDA
Secretário de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Certificação Digital: MYGOALQQ-ZB3B0YPD-QKKBIT8S-NBKDHD2K
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123, DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **ANTONIO MACHADO BARBOSA,** como **Chefe de Setor de Fiscalização da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 11 de Abril de 2022.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Certificação Digital: MYGOALQQ-ZB3B0YPD-QKKBIT8S-NBKDHD2K
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil